



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA – MG**

**AVISO DE PENALIDADE**

Aplicação da Penalidade: SUSPENSÃO TEMPORARIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO. Objeto: Pela inexecução do Cronograma físico-financeiro previsto no contrato nº 166/2017, Tomada de Preços nº 003/2017, fica SUSPENSA TEMPORARIAMENTE DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO por 02 (dois) anos, com fulcro no inciso III do art. 87 da 8.666/9, conforme o apurado em Processo Administrativo. Empresa: SIMÕES RIOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. Fica notificada para que querendo apresente recurso da decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso I do art 109 da Lei 8.666/93. Carlos Alberto Mota Dias – Prefeito Municipal.